LEI MUNICIPAL Nº 1427

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar na Autarquia Munic.S.C.E.E.I.

ERNESTO JOSÉ ANNONI, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:

8.63.1 - Pessoal Variável-Extranum. Mensalistas.. CR$ 240.000,00
8.91.4 - Contrivuições à CAPSEM..... CR$ 35.000,00
TOTAL..... CR$ 275.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso o cancelamento da verba código 8.63.0 b) do Orçamento da Autarquia para o corrente exercício, cargo npõ preenchido, CR$ 66.000,00 e, mais, para cobertura do restante, a arrecadaçpo a maior no corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, em 5 de dezembro de 1960.

a)ERNESTO JOSÉ ANNONI
Prefeito Municipal

a)Lourival Vargas
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer